



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou a Juíza do Trabalho Eliane Cunha Martins Leite para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2020/SCR que designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 7-1 a 20-1-2020;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias, no período de 21-1 a 19-2-2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 01/2020/3ª VTBV informando que inexistem audiências de instrução designadas para o período de afastamento do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;
CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-476/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 006/2020/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder, cumulativamente, pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 21-1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 048/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2900, de 24 de janeiro de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 23/24.

Manaus, 27 de janeiro de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno